



LEI N° 1.804 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Gabinete do Prefeito  
Protocolo nº 3.38  
Livro n.º  
Fol. 10 12 13  
Ass.

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA POSTO NACIONAL, A QUAL PASSA A SE CHAMAR RUA YVONNE CARNEIRO GONÇALVES DA SILVA, EM PARATI.**

**(Projeto de Lei nº 140 de autoria do Vereador José Antonio Barroso Oliveira Batista)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica por força da presente Lei modificada a denominação da Rua Posto Nacional a qual passará a ser denominada Rua Yvonne Carneiro Gonçalves da Silva, em Parati.

**Art. 2º.** Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a responsabilidade na comunicação junto às empresas concessionárias de serviços públicos na cidade de Araruama, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Águas de Juturnaíba, AMPLA, e outras existentes ou que vierem a existir, a informação da mudança objeto da presente Lei.

**Parágrafo Único.** A Secretaria competente deverá instalar placas informando a nova denominação do logradouro, constando também na mesma a denominação: "Antiga Rua Posto Nacional".

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2013

**Miguel Jeevãni**  
Prefeito